




APROVADO
EM SESSÃO 03/05/11
2008

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>346</u> Liv. <u>21</u> , Fls. <u>92</u> Em <u>03/05/11</u> às <u>21:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>241</u> /2011

Autor: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, sugerindo a realização de Sessões Itinerantes, pelo menos uma vez por ano, nos Distritos de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de maio de 2011.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador-PDT
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos sido bastante cobrados pelas famílias residentes em nossos distritos, da ausência do Poder Legislativo Municipal, considerando a distância entre a sede do município e cada um de nossos distritos, torna-se difícil o deslocamento dessas pessoas, pelo que entendemos a possibilidade da Câmara ir até o distrito, atender aos anseios desses munícipes.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Presidente e demais membros de Mesa, no atendimento desse nosso pedido.



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador PDI
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes